

DADOS CADASTRAIS DA SEDE DA EMPRESA

03

Este capítulo deve ser preenchido apenas no questionário referente à sede da empresa

01	ANO DE FUNDAÇÃO	02	NÚMERO DE ENDEREÇOS NOS QUAIS A EMPRESA EXERCE ATIVIDADES	PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL	
				03	NÚMERO DE QUESTIONÁRIOS DA EMPRESA
1	<input type="text"/>		<input type="text"/>	<input type="text"/>	

04 RELAÇÃO DOS ENDEREÇOS EM QUE A EMPRESA OPERA E A ATIVIDADE PRINCIPAL EXERCIDA (se o espaço for insuficiente, complete em folha anexa)

N.º DE ORDEM	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	SIGLA DA UF	ATIVIDADE PRINCIPAL
	Sede			
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				

DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA EMPRESA

Os capítulos a seguir (04 a 10) devem ser preenchidos apenas no questionário referente à sede da empresa

PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31-12-1980		04	
	CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS	
01 — Capital Realizado	01	<input type="text"/>	<input type="text"/>
02 — Reservas de capital, de reavaliação e de lucros	02	<input type="text"/>	<input type="text"/>
03 — Lucros acumulados	03	<input type="text"/>	<input type="text"/>
04 — Prejuízos acumulados (-)	04	<input type="text"/>	<input type="text"/>
05 — SOMA (01 + 02 + 03 - 04)	99	<input type="text"/>	<input type="text"/>

PARTICIPAÇÃO DO GOVERNO NO CAPITAL REALIZADO DA EMPRESA EM 31-12-1980		05	
	CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS	
06 — Governo Federal	01	<input type="text"/>	<input type="text"/>
07 — Governo Estadual	02	<input type="text"/>	<input type="text"/>
08 — Governo Municipal	03	<input type="text"/>	<input type="text"/>
09 — Empresas de Economia Mista	04	<input type="text"/>	<input type="text"/>
10 — SOMA	99	<input type="text"/>	<input type="text"/>

FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS		06		07	
		RECEBIDOS NO ANO DE 1980		SALDO EM 31-12-1980	
DE INSTITUIÇÕES NACIONAIS		Cód.	Valor em cruzeiros	Cód.	Valor em cruzeiros
11 -	Do Governo	01	5,00	01	3,00
12 -	De Particulares	02	3,00	02	1,00
13 -	De Instituições Estrangeiras	03	1,00	03	9,00
14 -	SOMA	99	9,00	99	7,00

APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CARÁTER TEMPORÁRIO (saldo em 31-12-1980)		08	
		CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS
15 -	Títulos e valores mobiliários	01	1,00

RECEITAS DA EMPRESA NO ANO DE 1980		09	
		CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS
16 -	Vendas e serviços prestados	01	9,00
17 -	Juros e correção monetária	02	7,00
18 -	Participação (dividendos, bonificações, etc.)	03	5,00
19 -	Aluguéis e arrendamentos	04	3,00
20 -	Outras receitas	05	0,00
21 -	SOMA	99	3,00

DESPESAS DA EMPRESA NO ANO DE 1980		10	
		CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS
22 -	Custo dos Produtos e Mercadorias vendidos e dos Serviços Prestados	01	7,00
23 -	Depreciação, Amortização e Exaustão (total do exercício)	02	5,00
24 -	Despesas Financeiras (inclua variação cambial)	03	3,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
25 -	Publicidade e Propaganda	04	1,00
26 -	Outras Despesas Administrativas	05	8,00
DESPESAS DE VENDAS			
27 -	Comissões e Representações sobre Vendas	06	6,00
28 -	Outras Despesas de Vendas	07	4,00
29 -	Outras despesas	08	2,00
30 -	SOMA	99	1,00

II — INFORMAÇÕES DO ESTABELECIMENTO
OS CAPÍTULOS A SEGUIR REFEREM-SE ÀS INFORMAÇÕES DO ESTABELECIMENTO

DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE LOCAL

20

01 NOME PELO QUAL É CONHECIDA (nome de fantasia)			
ENDEREÇO			
02 TIPO DE LOGRADOURO (rua, av., etc.)	03 NOME DO LOGRADOURO	04 NÚMERO	
05 COMPLEMENTO (andar, sala, grupo, sobreloja, etc.)	06 BAIRRO	07 CEP	
UNIDADE DA FEDERAÇÃO	08 QUANTIDADE DE QUESTIONÁRIOS PREENCHIDOS NESTE ENDEREÇO	USO DO ÓRGÃO CENTRAL	
MUNICÍPIO		99 CONTROLE	
09 RELAÇÃO DAS ATIVIDADES CORRESPONDENTES A CADA UM DOS QUESTIONÁRIOS PREENCHIDOS (se o espaço for insuficiente, complete em folha anexa)			
01	06	11	
02	07	12	
03	08	13	
04	09	14	
05	10	15	

DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO

21

01 ATIVIDADE DO ESTABELECIMENTO																											
02 ANO DE INÍCIO DE FUNCIONAMENTO			USO DO ÓRGÃO CENTRAL																								
1			05 CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE																								
MESES DE PRODUÇÃO NO ANO DE 1980																											
03 Número de meses	04 Assinalar os meses	99 CONTROLE																									
	<table border="1" style="width:100%; text-align: center;"> <tr> <td>JAN.</td><td>FEV.</td><td>MAR.</td><td>ABR.</td><td>MAIO</td><td>JUN.</td><td>JUL.</td><td>AGO.</td><td>SET.</td><td>OUT.</td><td>NOV.</td><td>DEZ.</td> </tr> <tr> <td>01</td><td>02</td><td>03</td><td>04</td><td>05</td><td>06</td><td>07</td><td>08</td><td>09</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td> </tr> </table>	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.																
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12																

DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DO ESTABELECIMENTO

INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS	22		23	
	INVESTIMENTOS NO ANO DE 1980		DESINVESTIMENTOS NO ANO DE 1980	
	Cód.	Valor em cruzeiros	Cód.	Valor em cruzeiros
EM IMÓVEIS				
31 — Edificações e terrenos	01,00 2	01,00 0
32 — Obras novas, ampliações, reformas gerais e instalações (não inclui despesas de manutenção e conservação)	02,00 0		
EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
33 — Máquinas e equipamentos novos, de procedência nacional	03,00 8		
34 — Máquinas e equipamentos novos, de procedência estrangeira (inclua os usados desde que utilizados pela primeira vez no país)	04,00 6		
35 — Máquinas e equipamentos usados	05,00 3	05,00 1
36 — Equipamentos de processamento de dados	06,00 1	06,00 9
37 — Instalações	07,00 9	07,00 7
38 — Móveis e utensílios (máquinas de calcular, de escrever, de mecanografia, de reprografia, móveis de escritório e outros utensílios)	08,00 7	08,00 5
EM MEIOS DE TRANSPORTE				
39 — Veículos a motor, novos de procedência nacional e estrangeira (inclua os usados de procedência estrangeira, desde que utilizados pela primeira vez no país)	09,00 5		
40 — Veículos a motor, usados	10,00 3	10,00 1
41 — Outros meios de transporte (trilhos, esteiras, pântanos, etc.)	11,00 1	11,00 9
42 — Participações acionárias permanentes, aplicações por incentivos fiscais e outras de caráter permanente	12,00 9	12,00 7
43 — Marcas e patentes	13,00 7	13,00 5
44 — SOMA	99,00 6	99,00 4

IMOBILIZADO TÉCNICO E FINANCEIRO EM 31-12-1980
(valor histórico, corrigido e depreciado)

24

	CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS	
45 — Edificações e terrenos	01		8,00
46 — Máquinas e equipamentos	02		6,00
47 — Equipamentos de processamento de dados	03		4,00
48 — Instalações	04		2,00
49 — Móveis e utensílios	05		9,00
50 — Meios de transporte	06		7,00
51 — Imobilizações em andamento	07		5,00
52 — Participações acionárias permanentes, aplicações por incentivos fiscais e outras de caráter permanente	08		3,00
53 — Marcas e patentes	09		1,00
54 — SOMA	99		2,00

**EQUIPAMENTOS DE FORÇA MOTRIZ E DE ENERGIA ELÉTRICA
INSTALADOS EM 31-12-1980**

25

26

MOTORES PRIMÁRIOS NÃO DESTINADOS À PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	CÓD.	QUANTIDADE	CÓD.	POTÊNCIA TOTAL
56 — Rodas e turbinas hidráulicas	02	3	02	1 cv
57 — Motores de combustão interna	03	1	03	9 cv
58 — Motores elétricos	04	9	04	7 cv
GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA INSTALADOS				
59 — Acionados por máquinas ou turbinas a vapor	05	6	05	4 kW
60 — Acionados por rodas ou turbinas hidráulicas	06	4	06	2 kW
61 — Acionados por motores de combustão interna	07	2	07	0 kW
62 — Acionados por outros tipos de motores primários	08	0	08	8 kW
63 — CONTROLE (uso do Órgão Central)	99	9	99	7

MEIOS DE TRANSPORTE EM 31-12-1980

27

28

VEÍCULOS RODOVIÁRIOS	CÓD.	QUANTIDADE	CÓD.	CAPACIDADE EM TONELADAS
65 — De carga	02	9	02	7
VEÍCULOS FERROVIÁRIOS				
66 — Locomotivas	03	7		
67 — Vagões de carga	04	5	04	3
68 — Embarcações	05	2		
69 — Aeronaves	06	0		
70 — Outros meios de transporte de carga			07	6
71 — CONTROLE (uso do Órgão Central)	99	5	99	3

PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980

	29		30	
	CÓD.	HOMENS	CÓD.	MULHERES
72 — Proprietário ou sócios com atividade no estabelecimento	01	7	01	5
73 — Presidente e diretores	02	5	02	3
PESSOAL NÃO LIGADO A PRODUÇÃO				
74 — Gerentes, chefes e supervisores	03	3	03	1
75 — Pessoal de nível superior	04	1	04	9
76 — Pessoal de escritório	05	8	05	6
77 — Outros empregados (contínuos, vigias, motoristas, pessoal de limpeza, etc.)	06	6	06	4
PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO				
78 — Gerentes, chefes e supervisores	07	4	07	2
79 — Pessoal de nível superior	08	2	08	0
80 — Mestres e contramestres	09	0	09	8
81 — Operários	10	8	10	6
82 — Membros da família de proprietário ou sócios sem remuneração, com atividade no estabelecimento	11	6	11	4
83 — SOMA	99	1	99	9

SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES RELATIVOS AO ANO DE 1980

	31	
	CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS
84 — Proprietário ou sócios com atividade no estabelecimento	01	3,00
85 — Presidente e diretores	02	1,00
PESSOAL NÃO LIGADO A PRODUÇÃO		
86 — Gerentes, chefes e supervisores	03	9,00
87 — Pessoal de nível superior	04	7,00
88 — Pessoal de escritório	05	4,00
89 — Outros empregados (contínuos, vigias, motoristas, pessoal de limpeza, etc.)	06	2,00
PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO		
90 — Gerentes, chefes e supervisores	07	0,00
91 — Pessoal de nível superior	08	8,00
92 — Mestres e contramestres	09	6,00
93 — Operários	10	4,00
94 — Gratificações e participação nos lucros, pagas aos empregados	11	2,00
95 — SOMA	99	7,00

VARIAÇÃO DE PESSOAL OCUPADO NO ANO DE 1980

Registre todo o pessoal ocupado no estabelecimento no último dia de cada mês: proprietário, sócios, presidente, diretores, pessoal não ligado à produção, pessoal ligado à produção, e os membros da família do proprietário ou sócios sem remuneração, com atividade no estabelecimento.

Meses	Cód.	Número de Pessoas Ocupadas
96 — Janeiro	01	1
97 — Fevereiro	02	9
98 — Março	03	7
99 — Abril	04	5
100 — Maio	05	2
101 — Junho	06	0
102 — Julho	07	8
103 — Agosto	08	6
104 — Setembro	09	4
105 — Outubro	10	2
106 — Novembro	11	0
107 — Dezembro	12	8
108 — CONTROLE (uso do 00)	99	5

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS RELATIVOS AO ANO DE 1980

	33	
	CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS
109 — Previdência e Assistência Social (IAPAS, e demais encargos constantes da guia de recolhimento, referentes à parte do empregador). Não inclui seguros de acidentes do trabalho	01	9,00
110 — Prêmios de seguros de acidentes do trabalho	02	7,00
111 — PIS - PASEP	03	5,00
112 — FGTS (inclua FGTS pago por indenização)	04	3,00
113 — Assistência social de manutenção própria	05	0,00
114 — Indenizações pagas a empregados por dispensa	06	8,00
115 — SOMA	99	3,00

COMPRAS EFETUADAS NO ANO DE 1980
(os valores registrados neste capítulo não devem conter ICM e IPI)

34

	CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS
116 - Matérias-primas, materiais auxiliares e componentes (inclua material de embalagem)	01 7,00
117 - Combustíveis e lubrificantes	02 5,00
118 - Mercadorias para revenda	03 3,00
119 - SOMA	99 1,00

RECEBIMENTOS POR TRANSFERÊNCIA DE OUTROS ESTABELECIMENTOS DA MESMA EMPRESA NO ANO DE 1980
(os valores registrados neste capítulo não devem conter ICM e IPI)

35

	CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS
120 - Matérias-primas, materiais auxiliares e componentes (inclua material de embalagem)	01 4,00
121 - Combustíveis e lubrificantes	02 2,00
122 - Mercadorias destinadas à venda	03 0,00
123 - SOMA	99 8,00

DESPESAS GERAIS RELATIVAS AO ANO DE 1980

36

	CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS
124 - Aluguéis e arrendamentos de imóveis	01 2,00
125 - Aluguéis e "leasing" de máquinas e equipamentos não ligados à produção	02 0,00
126 - Despesas com meios de transporte (manutenção, conservação e TRU)	03 8,00
127 - Combustíveis e lubrificantes consumidos nos meios de transporte	04 6,00
128 - Despesas com comunicação (telefone, telex, correios e telégrafos, malote, etc.)	05 3,00
129 - Despesas com material de expediente	06 1,00
130 - Despesas com viagens e representações	07 9,00
131 - Fretes e carretos pagos a terceiros (não inclua fretes de matérias-primas e outros materiais destinados à produção)	08 7,00
132 - Imposto predial, territorial e contribuição de melhoria	09 5,00
133 - Manutenção e conservação de imóveis (não inclua reformas gerais)	10 3,00
134 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos não ligados à produção (inclua peças e acessórios)	11 1,00
135 - Prêmios de seguros (prédios, veículos, máquinas, etc.)	12 9,00
136 - Serviços de assistência técnica prestados por terceiros, não ligados à produção (contadores, despachantes, advogados, etc.)	13 7,00
137 - Outras despesas (não inclua despesas financeiras, de propaganda, publicidade, comissões e representações sobre vendas). Especifique, nas linhas abaixo, as principais despesas deste quesito	14 5,00
..... Cr\$,00
..... Cr\$,00
..... Cr\$,00
..... Cr\$,00
..... Cr\$,00
138 - SOMA	99 6,00

DESPESAS REALIZADAS COM AS OPERAÇÕES INDUSTRIAIS NO ANO DE 1980
(neste capítulo devem ser registradas apenas as despesas de caráter industrial)

37

	CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS
139— Matérias-primas, materiais auxiliares e componentes (inclua material de embalagem) consumidos na produção (o valor registrado deve ser igual à soma dos totais dos capítulos 50 e 51)	01	0,00
140— Combustíveis e lubrificantes consumidos na produção (não inclua os consumidos como matéria-prima e nos meios de transporte. O valor registrado deve ser igual à soma do capítulo 54)	02	8,00
141— Serviços industriais prestados por terceiros (discrimine os tipos de serviços prestados no capítulo 55)	03	6,00
142— Serviços industriais prestados por estabelecimentos da mesma empresa (discrimine os tipos de serviços prestados no capítulo 56)	04	4,00
143— Serviços industriais prestados por trabalhadores sem vínculo empregatício (inclua os trabalhadores em domicílio)	05	1,00
144— Manutenção de máquinas e equipamentos prestados por terceiros (discrimine os tipos de serviços prestados no capítulo 55)	06	9,00
145— Manutenção de máquinas e equipamentos prestados por estabelecimentos da mesma empresa (discrimine os tipos de serviços prestados no capítulo 56)	07	7,00
146— Peças e acessórios consumidos na manutenção de máquinas e equipamentos	08	5,00
147— Despesas com "royalties"	09	3,00
148— Aluguel e "leasing" de máquinas e equipamentos	10	1,00
149— Serviços de assistência técnica de procedência estrangeira, ligados à produção	11	9,00
150— Serviços de assistência técnica de procedência nacional, ligados à produção	12	7,00
151— SOMA	99	4,00

ENERGIA ELÉTRICA NO ANO DE 1980

38

39

	CÓD.	QUANTIDADE — kWh	CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS
152— Adquirida	01	8	01	6,00
153— Recebida por transferência	02	6	02	4,00
154— Gerada no estabelecimento	03	4		
155— Vendida ou transferida	04	2	04	0,00
156— CONTROLE (uso do Órgão Central)	99	2	99	0,00

PRODUÇÃO NO ANO DE 1980

(os valores registrados neste capítulo não devem conter ICM e IPI)

40

	CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS
157— Valor dos produtos fabricados (o valor registrado deve ser igual ao total do capítulo 57)	01	4,00
158— Receita de serviços industriais prestados a terceiros (o valor registrado deve ser igual ao total do capítulo 58)	02	2,00
159— Receita de serviços industriais prestados a estabelecimentos da mesma empresa (o valor registrado deve ser igual ao total do capítulo 59)	03	0,00
160— SOMA	99	8,00

DESTINO DA PRODUÇÃO NO ANO DE 1980

(os valores registrados neste capítulo não devem conter ICM e IPI)

41

	CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS
161— Produtos incorporados ao ativo permanente do próprio estabelecimento	01	2,00
TRANSFERÊNCIAS PARA OUTROS ESTABELECIMENTOS DA MESMA EMPRESA		
162— Produtos destinados a incorporação ao ativo permanente	02	0,00
163— Produtos destinados a processamento, montagem ou consumo	03	8,00
164— Produtos destinados à venda	04	6,00
VENDAS DO ESTABELECIMENTO		
165— A revendedores	05	3,00
166— Diretamente a consumidores	06	1,00
167— Ao mercado externo (exportação direta)	07	9,00
168— Produção distribuída gratuitamente (inclua amostras)	08	7,00
169— SOMA	99	6,00

REVENDA DE MERCADORIAS, TRANSFERÊNCIAS E OUTRAS RECEITAS DO ESTABELECIMENTO
(os valores registrados neste capítulo não devem conter ICM e IPI)

42

	CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS	
170— Venda de mercadorias não produzidas no estabelecimento	01		0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA OUTROS ESTABELECIMENTOS DA MESMA EMPRESA			
171— Matérias-primas, materiais auxiliares e componentes (inclua material de embalagem)	02		8,00
172— Combustíveis e lubrificantes	03		6,00
173— Mercadorias adquiridas para revenda	04		4,00
174— Outras receitas do estabelecimento	05		1,00
175— SOMA	99		4,00

IMPOSTOS RELATIVOS AO ANO DE 1980

43

44

45

	DÉBITO		CRÉDITO		RECOLHIDO	
	Cód.	Valor em cruzeiros	Cód.	Valor em cruzeiros	Cód.	Valor em cruzeiros
	176— IPI	01	8,00	01	6,00	01
177— ICM	02	6,00	02	4,00	02	1,00
178— IUM					03	9,00
179— IUCL					04	7,00
180— ISS					05	4,00
181— SOMA	99	2,00	99	0,00	99	7,00

ESTOQUES

(os valores registrados neste capítulo não devem conter ICM e IPI)

46

47

	EM 31-12-1979		EM 31-12-1980	
	Cód.	Valor em cruzeiros	Cód.	Valor em cruzeiros
	182— Matérias-primas, materiais auxiliares e componentes (inclua material de embalagem)	01	1,00	01
183— Combustíveis e lubrificantes	02	9,00	02	7,00
184— Produtos de fabricação própria	03	7,00	03	5,00
185— Produtos em curso de fabricação	04	5,00	04	3,00
186— Mercadorias adquiridas para revenda	05	2,00	05	0,00
187— CONTROLE (uso do Órgão Central)	99	5,00	99	3,00

MÉTODO UTILIZADO NA VALORAÇÃO DOS ESTOQUES

48

188—	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="2"/>	<input type="text" value="3"/>	<input type="text" value="4"/>
	Custo médio	PEPS Primeiro a entrar é o primeiro a sair	UEPS Último a entrar é o primeiro a sair	Outro

III — FOLHA DE MOVIMENTO

OS CAPÍTULOS A SEGUIR DESTINAM-SE A DISCRIMINAR O CONSUMO DE MATÉRIAS-PRIMAS, MATERIAIS AUXILIARES, COMPONENTES, MATERIAL DE EMBALAGEM, COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, BEM COMO DISCRIMINAR OS PRODUTOS FABRICADOS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA INDUSTRIAL

MATÉRIAS-PRIMAS, MATERIAIS AUXILIARES E COMPONENTES CONSUMIDOS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIA

50

Discrimine todas as matérias-primas, materiais auxiliares e componentes (inclua material de embalagem) consumidos na produção, com suas respectivas Unidade de Medida, Quantidade e Valor em Cruzeiros, incluindo todas as despesas de aquisição. Inclua os combustíveis e lubrificantes que foram consumidos como matéria-prima. Não inclua ICM e IPI. Consulte o Catálogo de Produtos, Serviços Industriais e Matérias-primas para preenchimento do Código do IBGE e da Unidade de Medida. Se o espaço for insuficiente, complete em folha anexa.

DISCRIMINE O CONSUMO DE MATÉRIAS-PRIMAS E OUTROS MATERIAIS	SÍMBOLO DA UNIDADE DE MEDIDA	CÓD.	CÓDIGO DO IBGE	CÓDIGO DA UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR EM CRUZEIROS
		01				3,00
		02				1,00
		03				9,00
		04				7,00
		05				4,00
		06				2,00
		07				0,00
		08				8,00
		09				6,00
		10				4,00
		11				2,00
		12				0,00
		13				8,00
		14				6,00
		15				3,00
		16				1,00
		17				9,00
		18				7,00
		19				5,00
		20				3,00
		21				1,00
		22				9,00
		23				7,00
		24				5,00
		25				2,00
		26				0,00
		27				8,00
		28				6,00
		29				4,00
SOMA		97				1,00
SOMA DAS FOLHAS SUPLEMENTARES		98	USO DO OC	USO DO OC		9,00
TOTAL (97 + 98)		99				7,00

MATERIAS-PRIMAS, MATERIAIS AUXILIARES E COMPONENTES CONSUMIDOS, DE PROCEDENCIA ESTRANGEIRA, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS POR TRANSFERENCIA

51

Discrimine todas as matérias-primas, materiais auxiliares e componentes (inclua material de embalagem) consumidos na produção, com suas respectivas Unidade de Medida, Quantidade e Valor em Cruzeiros, incluindo todas as despesas de aquisição. Inclua os combustíveis e lubrificantes que foram consumidos como matéria-prima. Não inclua ICM e IPI. Consulte o Catálogo de Produtos, Serviços Industriais e Matérias-primas para preenchimento do Código do IBGE e da Unidade de Medida. Se o espaço for insuficiente, complete em folha anexa.

DISCRIMINE O CONSUMO DE MATERIAS-PRIMAS E OUTROS MATERIAIS	SÍMBOLO DA UNIDADE DE MEDIDA	CÓD.	CÓDIGO DO IBGE	CÓDIGO DA UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR EM CRUZEIROS
		01				1,00
		02				9,00
		03				7,00
		04				5,00
		05				2,00
		06				0,00
		07				8,00
		08				6,00
		09				4,00
		10				2,00
		11				0,00
		12				8,00
SOMA		97				9,00
SOMA DAS FOLHAS SUPLEMENTARES		98	USO DO OC		USO DO OC	7,00
TOTAL (97 + 98)		99				5,00

TRANSFERÊNCIA

52

Discrimine as matérias-primas, materiais auxiliares e componentes (inclua material de embalagem), recebidos por transferência, especificados no capítulo 50 e produzidos em outros estabelecimentos da mesma empresa, com suas respectivas Unidades de Medida, Quantidade e Valor em cruzeiros. Consulte o Catálogo de Produtos, Serviços Industriais e Matérias-primas para preenchimento do Código do IBGE e da Unidade de Medida. Se o espaço for insuficiente, complete em folha anexa.

DISCRIMINE AS MATERIAS-PRIMAS, COMPONENTES E OUTROS MATERIAIS	SÍMBOLO DA UNIDADE DE MEDIDA	CÓD.	CÓDIGO DO IBGE	CÓDIGO DA UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR EM CRUZEIROS
		01				9,00
		02				7,00
		03				5,00
		04				3,00
		05				0,00
		06				8,00
		07				6,00
		08				4,00
		09				2,00
		10				0,00
		11				8,00
SOMA		97				7,00
SOMA DAS FOLHAS SUPLEMENTARES		98	USO DO OC		USO DO OC	5,00
TOTAL (97 + 98)		99				3,00

PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS

53

Discrimine todos os produtos intermediários produzidos e consumidos no próprio estabelecimento, com suas respectivas Unidade de Medida e Quantidade. Consulte o Catálogo de Produtos, Serviços Industriais e Matérias-primas para preenchimento do Código do IBGE e da Unidade de Medida.

DISCRIMINE OS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS	SÍMBOLO DA UNIDADE DE MEDIDA	CÓD.	CÓDIGO DO IBGE	CÓDIGO DA UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
		01			7
		02			5
		03			3
		04			1
		05			8
		06			6
		07			4
		08			2
CONTROLE (uso do Órgão Central)		99			1

COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES CONSUMIDOS PARA ACIONAR MAQUINARIA E PARA AQUECIMENTO

54

Não inclua os combustíveis e lubrificantes que foram consumidos como matéria-prima e nos meios de transporte.

ESPECIFICAÇÃO DOS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	UNIDADE DE MEDIDA	CÓD.	QUANTIDADE	VALOR EM CRUZEIROS
Alcool	mil l	01		5,00
Carvão mineral	t	02		3,00
Carvão vegetal	t	03		1,00
Carvão vapor	t	04		9,00
Coque metalúrgico	t	05		6,00
Gás liquefeito de petróleo (GLP)	t	06		4,00
Gás de hulha, de nafta craqueada e de alto-forno	mil m ³	07		2,00
Gasolina	mil l	08		0,00
Lenha	m ³	09		8,00
Nafta	mil l	10		6,00
Óleo combustível	t	11		4,00
Óleo diesel	mil l	12		2,00
Querosene	mil l	13		0,00
Bagço de cana	t	14		8,00
Resíduos (restos e aparas de madeira, de papel, de polpa, etc.)	t	15		5,00
Outros combustíveis		16		3,00
Lubrificantes		17		1,00
SOMA		99		9,00

USO DO OC

SERVIÇOS INDUSTRIAIS PRESTADOS POR TERCEIROS

55

Discrimine, por tipo, com o respectivo Valor em Cruzeiros os Serviços Industriais Prestados por Terceiros. Consulte o Catálogo de Produtos, Serviços Industriais e Matérias-primas para preenchimento do Código do IBGE. Não inclua os serviços prestados por trabalhadores em domicílio. Se o espaço for insuficiente, complete em folha anexa.

DISCRIMINE, POR TIPO, OS SERVIÇOS INDUSTRIAIS PRESTADOS POR TERCEIROS	COD.	CÓDIGO DO IBGE	VALOR EM CRUZEIROS
	01	,00 2
	02	,00 0
	03	,00 8
	04	,00 6
	05	,00 3
	06	,00 1
	07	,00 9
	08	,00 7
	09	,00 5
	10	,00 3
	11	,00 1
SOMA	97	USO DO OC,00 0
SOMA DAS FOLHAS SUPLEMENTARES	98	,00 8
TOTAL (97 + 98)	99	,00 6

SERVIÇOS INDUSTRIAIS PRESTADOS POR OUTROS ESTABELECIMENTOS DA MESMA EMPRESA

56

Discrimine, por tipo, com o respectivo Valor em Cruzeiros, os Serviços Industriais Prestados por Outros Estabelecimentos da mesma Empresa. Consulte o Catálogo de Produtos, Serviços Industriais e Matérias-primas para preenchimento do Código do IBGE. Se o espaço for insuficiente, complete em folha anexa.

DISCRIMINE, POR TIPO, OS SERVIÇOS INDUSTRIAIS PRESTADOS POR OUTROS ESTABELECIMENTOS DA MESMA EMPRESA	COD.	CÓDIGO DO IBGE	VALOR EM CRUZEIROS
	01	,00 0
	02	,00 8
	03	,00 6
	04	,00 4
	05	,00 1
	06	,00 9
	07	,00 7
	08	,00 5
	09	,00 3
	10	,00 1
	11	,00 9
SOMA	97	USO DO OC,00 8
SOMA DAS FOLHAS SUPLEMENTARES	98	,00 6
TOTAL (97 + 98)	99	,00 4

PRODUTOS FABRICADOS

57

Discrimine todos os produtos fabricados pelo estabelecimento, com suas respectivas Unidade de Medida, Quantidade e Valor em Cruzeiros, independentemente de terem sido vendidos, transferidos ou estocados. O valor a ser registrado é o de venda ou de transferência, na fábrica. Não inclua ICM e IPI. Consulte o Catálogo de Produtos, Serviços Industriais e Matérias-primas para preenchimento do Código do IBGE e da Unidade de Medida. Se o espaço for insuficiente, complete em folha anexa.

DISCRIMINE OS PRODUTOS	SÍMBOLO DA UNIDADE DE MEDIDA	CÓD.	CÓDIGO DO IBGE	CÓDIGO DA UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR EM CRUZEIROS
		01				8,00
		02				6,00
		03				4,00
		04				2,00
		05				9,00
		06				7,00
		07				5,00
		08				3,00
		09				1,00
		10				9,00
		11				7,00
		12				5,00
		13				3,00
		14				1,00
		15				8,00
		16				6,00
		17				4,00
		18				2,00
		19				0,00
		20				8,00
		21				6,00
		22				4,00
		23				2,00
		24				0,00
		25				7,00
		26				5,00
		27				3,00
		28				1,00
		29				9,00
		30				7,00
		31				5,00
		32				3,00
SOMA		97				6,00
SOMA DAS FOLHAS SUPLEMENTARES		98	USO DO OC		USO DO OC	4,00
TOTAL (97 + 98)		99				2,00

SERVIÇOS INDUSTRIAIS PRESTADOS A TERCEIROS

58

Discrimine, por tipo, com o respectivo Valor em Cruzeiros os Serviços Industriais Prestados a Terceiros. Consulte o Catálogo de Produtos, Serviços Industriais e Matérias-primas para preenchimento do Código do IBGE. Se o espaço for insuficiente, complete em folha anexa.

DISCRIMINE, POR TIPO, OS SERVIÇOS INDUSTRIAIS PRESTADOS A TERCEIROS,	COD.	CÓDIGO DO IBGE	VALOR EM CRUZEIROS
	01		6,00
	02		4,00
	03		2,00
	04		0,00
	05		7,00
	06		5,00
	07		3,00
	08		1,00
	09		9,00
	10		7,00
	11		5,00
SOMA	97	USO DO OC	4,00
SOMA DAS FOLHAS SUPLEMENTARES	98		2,00
TOTAL (97 + 98)	99		0,00

SERVIÇOS INDUSTRIAIS PRESTADOS A OUTROS ESTABELECIMENTOS DA MESMA EMPRESA

59

Discrimine, por tipo, com o respectivo Valor em Cruzeiros, os Serviços Industriais Prestados a Outros Estabelecimentos da mesma Empresa. Consulte o Catálogo de Produtos, Serviços Industriais e Matérias-primas para preenchimento do Código do IBGE. Se o espaço for insuficiente, complete em folha anexa.

DISCRIMINE, POR TIPO, OS SERVIÇOS INDUSTRIAIS PRESTADOS A OUTROS ESTABELECIMENTOS DA MESMA EMPRESA	COD.	CÓDIGO DO IBGE	VALOR EM CRUZEIROS
	01		4,00
	02		2,00
	03		0,00
	04		8,00
	05		5,00
	06		3,00
	07		1,00
	08		9,00
	09		7,00
	10		5,00
	11		3,00
SOMA	97	USO DO OC	2,00
SOMA DAS FOLHAS SUPLEMENTARES	98		0,00
TOTAL (97 + 98)	99		8,00

